



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### LEI MUNICIPAL N°. 371 DE 20 DE JULHO DE 2022

**“Cria cargos públicos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Candiba e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA,** no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados 06 (seis) cargos de Educador Social e 06 (seis) cargos de Recepcionista, todos de provimento efetivo, no âmbito da Administração Municipal de Candiba-BA, a serem preenchidos nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Candiba, 20 de julho de 2022

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
**Prefeito Municipal**